



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 209, de 18 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Formulário PROPLAD127 (Doc. SEI nº 0161947),

RESOLVE :

Art.1º . DESIGNAR o servidor **JOSÉ CAPELO NETO**, SIAPE nº 1669862, lotado no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, para atuar como Gestor no acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 51/2017**, Inexigibilidade nº 54/2017 (Processo nº 020024/2017-62), firmado com a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, cujo o objeto consiste na prestação de serviços, através de chamado, para manutenção corretiva em equipamento de Cromatografia Gasosa com Espectrometria de Massa (Plaqueta de patrimônio nº 346623).

Art.2º . DESIGNAR o servidor **ANDERSON BORGHETTI SOARES**, SIAPE nº 1331793, lotado no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, para atuar como Suplente do Gestor, nos impedimentos eventuais do titular.

Art.3º . Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art.5º . Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/05/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187172** e o código CRC **1E4755C2**.

Referência: Processo nº 23067.012052/2018-97

SEI nº 0187172